



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Dispensa de licitação visando a aquisição de materiais hospitalares.

1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	Valor méd. un.	Valor méd. total
01	01	UNIDADE	ÓRTESE SUROPODÁLICA AFO N° 42 MEMBRO DIREITO – material de polipropileno de alta resistência, peso leve para não comprometer a mobilidade	R\$ 526,67	R\$ 526,67
02	01	PAR	MEIA DE COMPRESSÃO VENOSA 15-23 ABERTO TAMANHO XG – medidas do paciente: coxa D 62/E 62cm, panturrilha D 45/E 41cm e tornozelo D 31/E 30cm	R\$ 176,67	R\$ 176,67
03	01	UNIDADE	PAR DE CANELEIRAS COM PESO DE 1KG	R\$ 60,63	R\$ 60,63
04	01	UNIDADE	KIT COM 3 FAIXAS ELÁSTICAS NÍVEIS LEVE, MÉDIO E INTENSO	R\$ 85,96	R\$ 85,96
05	01	UNIDADE	PINÇA HARTMAN 09CM – para retirada de corpo estranho	R\$ 298,00	R\$ 298,00
06	04	UNIDADE	TESOURA ÍRIS RETA 12CM	R\$ 28,71	R\$ 114,84
07	04	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14CM	R\$ 29,27	R\$ 117,07
08	03	UNIDADE	BANDEJA AÇO INOX LISA (CUBA) 30X20X4 GG	R\$ 111,67	R\$ 335,00
09	03	UNIDADE	TRAVESSEIRO HOSPITALAR 50x70cm ou 63x43cm – produto de espuma de poliuretano ou enchimento de poliéster de fibra siliconada, deve ser resistente a derramamento de líquidos com capa impermeável, antialérgica, feita em material fácil de limpar e com zíper para facilitar a higienização. Densidade entre 29 a 34.	R\$ 99,00	R\$ 297,00
10	01	PAR	MEIA ELÁSTICA (VENOSA) ¾ DE ALTA COMPRESSÃO - sem ponta e sem calcâneo	R\$ 128,33	R\$ 128,33
11	01	PAR	MEIA ELÁSTICA (VENOSA) DE COMPRESSÃO 20-30 mmHg ¾	R\$ 431,67	R\$ 431,67

2 – DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão do documento fiscal da fatura pela empresa vencedora.

2.2. Deverá constar no documento fiscal o número do processo, bem como nome do Banco, nº. da Conta Corrente e Agência bancária, da empresa, no caso de pagamento mediante depósito.

2.3. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária indicada pela CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



2.4. Qualquer erro ou omissão, ocorridos na documentação fiscal enquanto não solucionado pela Licitante vencedora ensejará a suspensão do pagamento.

2.5. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo reserva-se o direito de descontar do pagamento devido à Licitante vencedora, os valores correspondentes à impostos.

3 – DA FORMA DE ENTREGA

3.1. O item homologado para a vencedora deverá ser entregue no prazo máximo de 7 (sete) dias, em local indicado pelo setor competente da Prefeitura Municipal.

3.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagens, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e própria aquisição dos produtos.

3.3. O objeto será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e definitivamente após a verificação da especificação licitada, qualidade e quantidade dos mesmos, e consequente aceitação.

3.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes no Termo de Referência e das informadas na PROPOSTA.

3.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – DA GARANTIA

4.1. Sobre a garantia de qualidade, o fornecedor deverá garantir o produto com validade longa, bem conservado e armazenado corretamente para aquisição do departamento de saúde, garantindo o produto em perfeitas condições para uso com qualidade e eficácia.

Elidiane Volpe Campos
Secretária Municipal de Saúde

São Pedro do Turvo, 21 de outubro de 2024.